

PREFEITURAS ASSINAM ACORDO PARA LIMPAR RIO IRAÍ

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A parceria entre as prefeituras de Pinhais e Piraquara irão ajudar na limpeza e desassoreamento do Rio Iraí. O termo de cooperação técnica foi assinado pela prefeita de Pinhais, Rosa Maria, e pelo prefeito de Piraquara, Josimar Fróes.

A intervenção tem o objetivo de conter cheias, especialmente nos períodos com maior incidência de chuva. Afluente do Rio Iguaçu, o Rio Iraí passa por Pinhais nos bairros Weissópolis, Vargem Grande e Maria Antonieta.

Os dois municípios irão disponibilizar equipamentos e operadores, sendo de responsabilidade de Pinhais a execução da limpeza e o desassoreamento, e competência de Piraquara a disponibilização do local adequado para descarga do material desassoreado. Também compete aos dois municípios, o transporte do material retirado do rio até o aterro em Piraquara e a recuperação da mata ciliar, deixando os locais dentro das características originais, conforme autorização ambiental e orientação das Secretarias de Meio Ambiente e de Obras Públicas.

“Como esse rio divide duas cidades, conseguimos uma parceria com a vizinha Piraquara onde vamos melhorar ainda mais esse rio, então considero fundamental a cooperação mútua, para que possamos fazer o trabalho com mais eficiência e elevando ainda mais a segurança para a população que vive tanto em Pinhais quanto em Piraquara”, comentou a prefeita.

Já no lado de Piraquara, o prefeito acredita que a parceria trará benefícios para a população das cidades. “Para Piraquara é uma satisfação firmar essa parceria com Pinhais, que beneficia os dois municípios. O cuidado com o rio deve ser feito pelos dois lados, só assim o serviço de prevenção será realmente efetivo. reforçou Josimar Fróes.

Rio Iraí

O Iraí é um afluente do Rio Iguaçu, nasce com o nome de Irazinho na borda ocidental da Serra do Mar, em Piraquara. Ao receber as águas do Rio Palmital em Pinhais, o Irazinho passa a denominar-se Iraí. Em Curitiba, o Iraí recebe as águas do Rio Atuba, passando esta confluência a ser conhecida como o marco zero do Rio Iguaçu, maior do Paraná.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA DE CURITIBA- CLÍNICA MÉDICA S.A.

CNPJ nº 03.850.913/0001-95 - NIRE 41300296201

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023

1. **Data, Horário e Local.** Aos 08 dias do mês de dezembro de 2023, às 09:00 horas, na sede social do INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA DE CURITIBA- CLÍNICA MÉDICA S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Fagundes Varela, nº 1785, Bairro Bacacheri, CEP: 82.520-040, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. 2. **Convocação e Presença.** Dispensada a Convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme dispõe o artigo 124, § 4º da Lei 6.404/1976. 3. **Composição da Mesa.** Por indicação dos acionistas presentes, assumiram os trabalhos, na qualidade de Presidente da Mesa, o Sr. Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva e, como Secretário da Mesa, a Sr. Fabiano de Oliveira Bittencourt. 4. **Ordem do dia.** Examinar, discutir, delibera e votar a proposta da diretoria executiva para a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia. 5. **Deliberações.** Instalada a Assembleia, os acionistas, por unanimidade de votos, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, aprovaram sem quaisquer emendas, objeções ou ressalvas: (i) A Lavratura e Publicação desta ata a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76; e (ii) A proposta da diretoria executiva para a distribuição de dividendos aos acionistas no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) à conta da reserva de lucros da Companhia verificada em balanço especial levantado em 05 de novembro de 2023. Os dividendos ora declarados serão distribuídos na sua totalidade aos acionistas cujos nomes constam do Livro de Registro de Ações da Companhia nesta data e na proporção com que cada acionista participa do capital social da Companhia e pagos no dia 11 de dezembro de 2023. 6. **Publicações e Arquivamento.** Por fim, os acionistas deliberaram a publicação desta ata em jornal de grande circulação, bem como seu arquivamento na Junta Comercial, para os devidos fins legais. Os Diretores ficam autorizados a adotar todas as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata. 7. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **Mesa:** Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva – Presidente e Fabiano de Oliveira Bittencourt – Secretário **Acionistas presentes:** OncoPar Sul Empreendimentos Ltda. (representada por Bruno Lemos Ferrari e Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva); Vanda Sakae Assahide Ogasawara; Valdir de Paula Furtado; Fabiano de Oliveira Bittencourt; Juliana Souza Lima; Alessandra Comparotto de Menezes; Vanessa Baldissera Nocera e Bruno Roberto Braga Avezedo. Curitiba/ PR, 08 de dezembro de 2023. JUCEPAR. CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2023 23:16 SOB Nº20238818543. PROTOCOLO: 238818543 DE 14/12/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317855616. CNPJ DA SEDE: 03850913000195. NIRE: 41300296201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2023. INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA CURITIBA - CLÍNICA MÉDICA S.A.. LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA - SECRETÁRIO-GERAL.

Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

TRI BU NA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Esta página faz parte
da edição 100% digital
produzida pelo jornal
Tribuna do Paraná